COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - CTCI
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI
Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010 – Pelotas – RS
(53) 3309-6035 – (53) 3309-6037 – controleinterno@pelotas.com.br

Relatório Operacional nº. 33/2014

IMPACTO FINANCEIRO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIODOS NO SANEP.

Objetivo: Executar auditoria contábil e orçamentária para avaliação do impacto financeiro causado pelo serviço de coleta de resíduos sólidos pelo SANEP.

Período de abrangência: exercícios 2004/2013.

Período de realização da auditoria: outubro de 2014 a novembro de 2014.

Data do relatório: 18 de novembro de 2014

Unidade auditada: SANEP (Administração Indireta)

Responsável: Jacques A. G. Reydams

Cargo: Diretor Presidente

Resumo

1. O presente trabalho realizado por esta UCCI – Unidade Central de Controle Interno é o resultado da auditoria operacional a fim realizar uma avaliação do impacto financeiro causado pelas despesas oriundas dos serviços de recolhimento, transbordo e destinação final dos resíduos sólidos no Município de Pelotas.
2. Neste trabalho foram realizadas verificações nos contratos administrativos e nos termos aditivos celebrados com as empresas terceirizadas para a realização dos serviços referentes ao manejo de resíduos sólidos no Município, bem como a verificação dos empenhos emitidos as empresas terceirizadas no período compreendido entre os anos de 2007 a 2014.
3. Na análise econômico/financeira foram verificados os demonstrativos contábeis do SANEP acerca do escopo requerido, sendo os resultados apresentados em diversas ilustrações comentadas.
4. Na seqüência é realizada uma abordagem acerca da legalidade da implantação da taxa e/ou tarifa para manejo dos resíduos sólidos com apresentação de doutrina e jurisprudência sobre o assunto.
5. A auditoria verifica um crescimento exponencial nos custos despendidos pelo SANEP para a realização dos serviços relacionados ao manejo dos resíduos sólidos no Município, e avalia ser insuficiente os valores estimados pelo SANEP para a cobrança da taxa do lixo, a fim de abarcar as despesas que atualmente comprometem o equilíbrio econômico/financeiro da autarquia.